

## PL 2.824/2008

**Autor:** Zequinha Marinho

**Data da** 14/02/2008

Apresentação:

Ementa: Revoga a alínea "c " do art. 2º da Lei nº 5.550, de 4 de

dezembro de 1968, para vedar o exercício da profissão de

Zootecnista aos agrônomos e veterinários.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto NOVO DESPACHO: CAPADR, CTASP e CCJC (art. 54 do

**Despacho:** RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas

Comissões - Art. 24,II. Regime de tramitação: ordinário. Oficie-

se e, após, publique-se.

Regime de tramitação:

Ordinária

**Em** 17/02/2009